

## RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispões sobre a constituição das Comissões Temáticas/ Técnicas, conforme artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Paiçandu - PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2379/2014;

**CONSIDERANDO** as orientações contidas no Art. 13º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/Paraná;

**CONSIDERANDO** a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 18/05/2023;

### RESOLVE:

**Art.1º.** Deliberar pela composição atual das Comissões Temáticas/Técnicas permanentes ou temporárias de acordo com a necessidade, sendo constituídas por deliberação da sessão plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

**Art.2º.** Conforme o artigo 13 do Regimento Interno do CMDPI, as 04(quatro) Comissões técnicas permanentes ou temporárias serão formadas, no mínimo de 02(duas/dois) conselheiro(a)s, assim designadas:

#### **I - À Comissão de Políticas Públicas:**

Maria Madalena Raimundo;

Glauca Fabiano de Magalhaes Marconi;

#### **II - À Comissão de Finanças:**

Ana Maria Massoni de Oliveira;

Claudemir Aparecido Leibante;

**III - À Comissão de Fiscalização e Cadastro:**

Yara Cristina Romano;

Maria do Rosario Leite de Souza de Andrade;

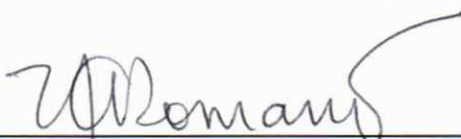
**IV - À Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

Geraldo Pereira Sampaio;

Maria Inês da Silva Todon.

**Art. 3º.** A presente resolução entra em vigor na presente data.

Paiçandu, 22 de Outubro de 2024



**Yara Cristina Romano da Silva**  
**Presidente do CMDPI**